

**I B C A**  
I N S T I T U T O  
B R A S I L  
D E C U L T U R A  
E A R T E

**PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES SÃO PEDRO**

**EDITAL Nº 004/2025.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob nº 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público os dias e horários das entrevistas referentes ao edital nº 004/2025 para contratação de Articulador(a) Local, que desenvolverá as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro.

**2. DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS**

ARTICULADOR(A) LOCAL		
NOME	DIA	HORÁRIO
CARLOS JAYME GOMES DE OLIVEIRA	11/12/2025	13:00
CAROLINE SANTOS SILVA	11/12/2025	13:30
CAUÃ VINÍCIUS BORGES DE SERQUEIRA	11/12/2025	14:00
ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS	11/12/2025	14:30
JEAN PEREIRA DE SOUZA	11/12/2025	15:00
JULIA DURAN MARTINEZ	11/12/2025	15:30
MIKELANGELO PASSOS MATOS	11/12/2025	16:00
RENATTA PROESCHALDT	11/12/2025	16:30

**3. DAS ENTREVISTAS**

**As entrevistas serão realizadas remotamente através de link enviado por e-mail;** e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

**Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA**

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210  
(27) 3327-2751

**I B C A**  
I N S T I T U T O  
B R A S I L  
D E C U L T U R A  
E A R T E

#### **4. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 12/12/2025, no site [juventudes.es.gov.br](http://juventudes.es.gov.br) e [galpaoproducoes.com.br](http://galpaoproducoes.com.br)

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [coordenacaogereralcrjsaopedro@ibcavix.org.br](mailto:coordenacaogereralcrjsaopedro@ibcavix.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

**Vitória/ES, 10 de dezembro de 2025**



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

**Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA**

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210  
(27) 3327-2751